



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Licitações
Pregão

Despacho - SEEC/SPLAN/SCG/COLIC/PREGAO

Brasília-DF, 12 de junho de 2022.

Processo SEI nº: 00393-00000571/2021-38.

Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Objeto: Aquisição e instalação de sistema de trituração de vidro, novo e em primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Assunto: Homologação do Pregão Eletrônico n.º 069/2022.

À Coordenação de Licitações (COLIC),

1. Trata o presente processo do Pregão Eletrônico n.º 069/2022, cujo objeto é aquisição e instalação de sistema de trituração de vidro, novo e em primeiro uso, para atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (85508015).

2. A licitação foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 97, pág. 80 (87263586) bem como no Diário Oficial da União (DOU) nº 98, pág. 193 (88692649), ambos do dia 25 de maio de 2022, e o edital disponibilizado no Sistema Compras Governamentais, conforme o Aviso de disponibilização e divulgação (87162095).

3. No dia e hora marcados para a abertura do certame, 02 (duas) empresas apresentaram propostas para o objeto da licitação.

4. Após a etapa de lances, passou-se a convocação e ao julgamento das propostas das empresas participantes, seguindo a ordem e a classificação.

5. Conforme a Ata de Realização do PE 069/2022 (88566299), cabe relatar, que a única empresa que apresentou proposta com preços compatíveis aos valores estimados no Termo de Referência foi desclassificada, pois não atendeu ao subitem 5.2, com cópia o item 11 do edital. A segunda proposta apresentada, não conseguiu reduzir seu valor de forma compatível ao valor estimado e também restou desclassificada nos termos do subitem 10.1.9 do edital.

6. Destarte, por não ter havido propostas válidas, o Grupo 01, objeto da licitação foi cancelado no sistema COMPRASNET e a licitação fracassada, segundo o Resultado de julgamento publicado no DODF do dia 14 de junho de 2022 (88697810).

7. Considerando que não houve recurso e verificada a regularidade na instrução processual, encaminho os autos à Vossa Senhoria para que seja remetido ao Sr. Subsecretário de Compras Governamentais, propondo a análise documental e, após, caso entenda que os procedimentos adotados estão em consonância com as normas legais e do Edital regedor desta licitação, *s.m.j.* efetue a homologação dos procedimentos adotados conforme disposto na Ata de Realização do Pregão (88566299).

Rita de Cássia Godinho de Campos

Pregoeira

1. Ciente e de acordo.
2. Com base nas informações da Pregoeira e no que consta dos autos, submetemos o processo a Vossa Senhoria para, se de acordo, homologar os procedimentos.
3. Encaminhe-se à Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), na forma proposta.

Edson de Souza

Coordenador de Licitações

1. Ciente e de acordo.
2. **HOMOLOGO** os procedimentos referentes a presente licitação, em conformidade com o apontado nos autos, com base no inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, assim como no inciso VI do art. 13 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
3. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) para as demais providências.

Anderson Fabrício de Alcântara

Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA - Matr.0127076-1, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/06/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Coordenador(a) de Licitações**, em 20/06/2022, às 18:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS - Matr.0261427-8, Pregoeiro(a)**, em 21/06/2022, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88599371)
verificador= **88599371** código CRC= **788CE24F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 504 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

313-8494/8461/8453